

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº

81

Disponibilização: 29/04/2020 Publicação: 29/04/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 212/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. DIEGO SOUZA AULER, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo senhor OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício n. 115/2020/GP/DSC (0011153688), Despacho/GECOC (0011153709), Parecer nº 176/2020/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (0011197340) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.092740/2018-11.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO** Nº 212/18/PJ/DER-RO, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de abril de 2020.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto / DER-RO

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Oscimar Aparecido Ferreira**, **Usuário Externo**, em 28/04/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 29/04/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0011292312** e o código CRC **8E2D262B**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo n^{ϱ} 0009.092740/2018-11

SEI nº 0011292312



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº

33

Disponibilização: 04/05/2020 Publicação: 04/05/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

ERRATA

E R R A T A AO TERMO ADITIVO DER-PROJUR (0011292312) CONVÊNIO № 212/18/PJ/DER-RO Processo № 0009.092740/2018-11

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 212/18/PJ/DER-RO,

LEIA-SE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 212/18/PJ/DER-RO,,

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto DER RO



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0011343547** e o código CRC **E119D310**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo n^{o} 0009.092740/2018-11

SEI nº 0011343547